



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, Ramal 6016/6017 - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: Ribpreto7cv@tjsp.jus.br

## DECISÃO

Processo nº:

**0023357-78.2002.8.26.0506**

Classe - Assunto

**Procedimento Comum - Liquidação / Cumprimento / Execução**

Requerente:

**Chicomp Informatica e Servicos Ltda**

Requerido:

**Sed Internacional do Brasil Distribuidora Ltda e outro**

## CONCLUSÃO

Em 15 de fevereiro de 2017 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **THOMAZ CARVALHAES FERREIRA**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto. Eu, Marcelo Aparecido Zampieri, subscrevo.

VISTOS.

1. Fls. 483/487: ante os esclarecimentos do polo ativo/exequente, **defiro o reforço de penhora na forma solicitada**, procedendo-se via RENAJUD o bloqueio de transferência de eventuais veículos cadastrados em nome da parte .executada SED INTERNACIONAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

2. Por força do artigo 128, parágrafo único, NCPC, **estendo a responsabilidade do litisdenunciado Banco Sara S/A, nos limites da condenação deste na ação regressiva**, intimando-se via DJE para, em 15(quinze) dias, comprovar o pagamento do débito atualizado indicado de R\$ 103.555,34 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), **válido para agosto de 2016**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios para esta fase autônoma de execução que fixo em 10% (dez por cento) do valor do débito, atualizado.

3. Por último, **homologo a desistência quanto à penhora de fls. 442**, comunicando-se por e-mail institucional o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP (proc. 0022108-28.2015.8.26.0564 – nº de ordem 1532/2015), certificando-se..

Providencie-se e Intime-se.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2017.

**Thomaz Carvalhaes Ferreira**

Juiz(a) de Direito

## DATA

Em \_\_\_\_\_ recebo estes autos em cartório. Eu,  
\_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.